



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 029/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.691.295/0001-25, com sede na Rodovia PE-035, s/n, loja 02 lote 18,19 e 20 cond. Ana clara - Centro - Itapissuma/PE, aqui representado por Djair Antônio Andrade Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 995.339 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n. 076.602.354-00, residente e domiciliado em Recife - PE. E-mail: mediaclicita@gmail.com / mediacmedicamentos@gmail.com / Fone: (81) 2011-3271, doravante simplesmente CONTRATADO.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de materiais medico hospitalares, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão.

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)** anual para **R\$ 251.250,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
129	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	BEFRAL	Unidade	37.500	R\$ 1,34	R\$ 50.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População
Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde
Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 06 de novembro de 2023.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

MEDIAC
MEDICAMENTOS E
ACESSORIOS
HOSPITALARES
LTD:39691295000125

Assinado de forma digital por
MEDIAC MEDICAMENTOS E
ACESSORIOS HOSPITALARES
LTD:39691295000125
Dados: 2023.11.07 14:47:05
-03'00'

**MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS
HOSPITALARES LTDA**
Representante Legal da Empresa
Contratado